



PORTARIA Nº 003/2026

Designa os servidores para exercerem como Fiscais de Contrato Administrativo firmado no âmbito da Câmara Municipal do Ribeirão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, com amparo na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR nos termos do art.º 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, como Fiscal de Contrato Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão-PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

- I. **SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 012, portadora do Registro Geral nº 4.875.232 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 617.896.584-20;
- II. **SILVIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 216, portador do Registro Geral nº 5.194.777 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 935.977.974-15.
- III. **BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 212, portador do Registro Geral nº 4.068.85 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 117.395.584-48.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos, relativo aos contratos sob sua fiscalização e mais documentos em poder de qualquer servidor ou autoridade.





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Art. 3º. A presente designações terão sua vigência até 31 de dezembro de 2026, com início em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.


Edgar José da Silva Neto
Presidente

